

**ATA 08/2023**

**Reunião Ordinária do Conselho de Administração**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) reuniram-se os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, estando presentes o Diretor Presidente do Instituto de Previdência PATOPREV Sr. Ademilson Candido Silva, o representante do Poder Executivo Adriano Giovani Pagnoncelli, o representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Cassio Aurélio Teixeira, o Representante da Associação dos Funcionários Públicos Municipais AFMPB e Presidente do Conselho Sr Carlos Henrique Gnoatto, a representante da APP Sindicato Mara Regina de Moraes, o representante do Poder Legislativo Gean Gerônimo Dranka. A reunião também teve a participação do Diretor Administrativo e Financeiro e Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Luan Leonardo Botura. A reunião iniciou com a leitura de um ofício encaminhado pela Associação dos Professores Municipais, onde sua representante declinou sobre a representatividade da Associação pelo fato de não encontrar representantes para indicação ao Conselho, neste caso será elaborado um Projeto de Lei para indicação de outra representatividade para compor o Conselho; O Diretor Presidente Ademilson comunicou que das 4 mensagens contendo 5 projetos de lei, aprovados pelo Conselho Deliberativo, e enviados a Assessoria Jurídica do Município para posterior encaminhamento para a Câmara de Vereadores, somente o que continha a definição dos aportes é foi encaminhado, os demais contendo a criação do plano de carreira, alteração da LC89/2021, alteração da LC74/2018 ainda estão em análise e que regularmente ele, Ademilson, faz a cobrança, visando dar agilidade em razão da importância dos referidos projetos de lei. Na sequência aconteceu a apresentação pelo Diretor Administrativo e Financeiro e Presidente do Comitê, Sr. Luan Leonardo Botura, onde o mesmo apresentou a carteira de investimentos do PATOPREV referente à competência Junho de 2023, a qual novamente teve ótimo desempenho, com rentabilidade de 2,00%, ou seja, 1,68% acima da meta atuarial (IPCA + 4,94%), que no referido mês ficou em 0,32%. No acumulado do ano, a carteira do instituto rentabilizou 7,90%, superando em 2,56% a nossa meta atuarial até o momento. Essa rentabilidade positiva de aproximadamente 2,00% resultou no montante de R\$ 2.317.522,20. Assim, no ano de 2023 a carteira de investimentos do PATOPREV rentabilizou R\$ 8.243.791,90. Na sequência, foi apresentado a posição da carteira em 30 de junho de 2023, com a Renda Fixa com R\$ 101.715.143,42 (85,74% da carteira), Renda Variável com R\$ 7.964.552,83 (6,71% da carteira), Investimentos no Exterior com R\$ 1.445.946,73 (1,22% da carteira) e Investimentos Estruturados com R\$ 7.500.024,89 (6,32% da carteira), totalizando R\$ 118.625.667,87 de recursos previdenciários aplicados. Sobre a conjuntura econômica e cenários, Luan comentou que o cenário internacional continuou desafiador, sendo que a inflação nas principais economias

continuou elevada e acima da meta. No mercado local está sendo observado uma futura queda dos juros devido ao alívio em relação as expectativas de inflação para este ano, e a aprovação do novo arcabouço fiscal. Luan explicou que essas projeções influenciam na precificação dos ativos, e que a redução da Taxa Selic e o controle da inflação fazem com que os fundos de investimentos com prazos mais longos tenham rentabilidade acima dos demais. Esse movimento de valorização se deve ao fato de que os investidores incorporam quedas de juros à frente, o que valoriza papéis com prazos mais longos e de maior risco. Após isso, Luan apresentou as receitas e despesas do Instituto, sendo: Receitas: (1) COMPREV; (2) Retenção da previdência municipal dos inativos; (3) 8ª parcela do aporte financeiro referente ao parcelamento do déficit no ano de 2023; (4) Repasse dos servidores do Poder Legislativo Municipal; (5) Repasse do Município de Pato Branco referente às contribuições previdenciárias dos servidores ativos; e (6) Repasse do Município de Coronel Vivida/PR referente à contribuição previdenciária de servidor cedido pelo Município de Pato Branco; Despesas: folha de pagamento dos inativos; PASEP; e restituição para os servidores ativos que contribuíram acima do teto do INSS e migraram para o RPC; Por fim, Luan apresentou as sugestões do Comitê de Investimentos para as próximas aplicações e resgates. A) Conforme consignado na Ata nº 003/2023 do Conselho de Administração, os valores depositados na conta previdenciária do Instituto, oriundos da Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR, Câmara Municipal de Pato Branco/PR e Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR, referente ao pagamento das contribuições previdenciárias dos servidores públicos ativos e cedidos, ficarão aplicados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, fundo indexado ao CDI, com alta liquidez, e aplicação/resgate automático, até que sejam tomadas as decisões de alocação referente a estes valores. B) Também conforme consignado na Ata nº 003/2023 do Conselho de Administração, nas contas 79370-1 (fonte 40) e 80233-6 (COMPREV – fonte 551), para o pagamento do PASEP referente a rentabilidade das aplicações financeiras nas referidas contas durante o mês de junho, o valor será resgatado do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO das respectivas contas, até o limite do pagamento deste tributo. C) Conforme consignado nas atas anteriores, o valor proveniente dos repasses advindos do Município de Pato Branco, a título de taxa de administração, para todo o ano de 2023, continuará sendo aplicado no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, fundo indexado ao CDI, que permite aplicações e resgates automáticos, recurso essencial para a correta operacionalização do Instituto. D) Os valores advindos de receitas provenientes do COMPREV, o Comitê sugere para que seja aplicado no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, fundo indexado ao CDI, que nesse ano de 2023 continuará entregando bons resultados, acima da meta atuarial, e que no mês de junho teve rentabilidade de 0,99%, acumulando 12,43% nos últimos doze meses, resultados superiores ao outro fundo credenciado nesta conta, indexado ao IDKA IPCA 2A, que teve rentabilidade maior em junho, de 1,01%, porém, 9,42% nos últimos doze meses. E) O valor da 8ª parcela do aporte referente ao déficit atuarial no ano

de 2023, seja aplicado no fundo FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, fundo de investimentos longo prazo, com rentabilidade de 3,29% em junho, acumulando aproximadamente 14,47% no ano, aproveitando o atual momento econômico, que está favorável a este tipo de ativo. F) O valor oriundo do Repasse dos servidores do Poder Legislativo Municipal, referente a folha de pagamento do mês de julho, com valor a ser definido na data de pagamento dos mesmos, sugerimos para que seja aplicado no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5+, fundo indexado ao IMA-B 5+, com rentabilidade de 3,30% em junho, acumulando aproximadamente 15,89% nos últimos doze meses, também aproveitando o atual viés econômico favorável a este tipo de ativo de longo prazo. G) Com relação às retenções das contribuições previdenciárias para o RPPS dos inativos do PATOPREV do mês de julho de 2023, o Comitê sugere para que também seja aplicado no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5+, conforme dados apresentados anteriormente. H) Os valores oriundos do Repasse do Município de Coronel Vivida/PR, referente às contribuições previdenciárias, competência junho de 2023, do servidor cedido pelo Município de Pato Branco, o Comitê sugere para que também seja aplicado no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5+. I) Para o pagamento dos benefícios dos inativos referente à competência de julho de 2023, e das restituições dos servidores ativos que contribuíram acima do teto do INSS e migraram para o RPC referente aos protocolos realizado entre a última e a atual reunião, sugerimos para que seja utilizado parte do recurso das contribuições previdenciárias dos servidores ativos da Prefeitura de Pato Branco referente à competência de junho de 2023, até o limite do pagamento dos benefícios e das restituições. O saldo remanescente, o Comitê sugere para que seja aplicado na seguinte proporção: 25,00% no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5+, conforme dados apresentados; 25,00% no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1+, fundo indexado ao IRF-M 1+, com rentabilidade de 2,62% em junho, acumulando 18,22% nos últimos doze meses; 25,00% no fundo CAIXA ECONOMICA RENDA FIXA IRF-M1+ TÍTULOS PÚBLICOS, indexado ao IRF-M 1+, com rentabilidade de 2,63% em junho e 18,25% nos últimos doze meses; e 25,00% no fundo FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP. Todas as sugestões foram acatadas por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração, e sem mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, eu, Adriano Giovani Pagnonceli, secretário, lavrei e assinei a presente Ata, seguida da assinatura dos demais presentes.

**Ademilson Candido Silva, Carlos Henrique Gnoatto, Cassio Aurélio Teixeira, Mara Regina de Moraes, Luan Leonardo Botura, Gean Geronimo Dranka**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEB1-96FC-29F6-914F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 07/08/2023 14:18:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GEAN GERÔNIMO DRANKA (CPF 053.XXX.XXX-99) em 07/08/2023 14:28:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 07/08/2023 17:03:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADEMILSON CÂNCIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 07/08/2023 17:27:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 09/08/2023 11:25:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI (CPF 956.XXX.XXX-59) em 10/08/2023 11:45:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA REGINA DE MORAES (CPF 933.XXX.XXX-04) em 10/08/2023 17:56:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FEB1-96FC-29F6-914F>